

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: bh0an6ky <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 21/06/2023 Indicação nº 3275/2023 Protocolo nº 6962/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO DIRETOR PRESIDENTE DA ENERGISA EM MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE PROMOVER A EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO PERÍMETRO URBANOS DOS DISTRITOS DE PEDRO NECA, VILA CARDOSO E BOCAIUVAL E COMUNIDADE VILA PICADA, NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatário a concessionária de energia elétrica de Mato Grosso – ENERGISA, mostrando-lhe a necessidade de promover a extensão da rede de energia elétrica nos perímetros Urbanos dos Distritos de Pedro Neca, Vila Cardoso e Bocaiuval e Comunidade Vila Picaba, no município de Porto Esperidião/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar a Concessionária de Energia Elétrica do Estado de Mato Grosso - ENERGISA, atendendo à solicitação da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, através da Indicação do Ofício nº 17/2021, de 13 de junho de 2023, enviado pelo vereador da Câmara, Sr Josimar Antonio França de Oliveira, referente a necessidade de promover a extensão da rede de energia elétrica nos perímetros urbanos dos Distritos de Pedro Neca, Vila Cardoso e Bocaiuval e Comunidade Vila Picada, no município de Porto Esperidião/MT.

Tal solicitação faz-se necessária, pois as populações de maneira geral, bem como os moradores da região em especial, são em sua maioria, provenientes da agricultura familiar e necessitam que o fornecimento de energia seja de qualidade. A ausência do fornecimento de energia acarreta prejuízos substanciais aos usuários, com prejuízo de perda do produto etc. Propiciar condições dignas de sobrevivência aos moradores



desses perímetros urbanos que deve ser o objetivo da ENERGISA.

Como é de competência desta concessionária o fornecimento de energia elétrica, incumbe a esta parlamentar rogar os bons préstimos da ENERGISA para que providencie meios adequados para sanar esta possível insuficiência e/ou oscilação.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual